



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 316

Ata da Reunião Extraordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 26 (vinte e seis) dias do Mês de Junho do Ano de 2017 às 13h; conforme o Artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sob convocação em tempo hábil protocolizado com os (as) Senhores (as) Vereadores (as), o Excelentíssimo Senhor ROBERTO CÉSAR MENDES, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que a Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretária, Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, FABIO DE SOUSA ROCHA, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, IRISLANE BARBOSA RODRIGUES XAVIER, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, PEDRO RODRIGUES RAMOS e ROBERTO CÉSAR MENDES. Retomando a direção dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Retomando a direção dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01 DE 13 DE JUNHO DE 2017 - "ACRESCENTA O ARTIGO 126-A E OS PARÁGRAFOS 1º, 2º, 3º INCISOS I, II E III E PARÁGRAFO 4º A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em seguida a Senhora Secretária procede com a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, onde a mesma apresenta parecer favorável, logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca a PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01 DE 13 DE JUNHO DE 2017, em apreciação plenária, sendo a mesma APROVADA POR UNANIMIDADE. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para proceder com a leitura do Projeto de Lei nº 143 de 21 de junho de 2017 - CRIA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROINFÂNCIA NO BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL II, DESIGNA NOME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em seguida a Senhora Secretária procede com a leitura dos pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Obras, Bens e Serviços Públicos, onde ambas as Comissões emitiram pareceres favoráveis, logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra à Prefeita Municipal Senhora MÔNICA CRISTINE MENDES DE SOUSA, nos termos do parágrafo 6º do artigo 152 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº 143 de 21 de junho de 2017 em apreciação plenária, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida,

" Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme "

provérbios 29.2'

